

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital para selecionar alunos de graduação para estágio em projetos da Comissão de Formação Didático-Pedagógica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação junto ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – 001 / 2024

O Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (IAU-USP) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para estágio de alunos graduação, com a carga horária de 20 horas semanais para o desenvolvimento de atividades junto a Comissão de Formação Didático-Pedagógica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (CFDP-PRPG), em especial referentes a edição de vídeo resultante de curadoria de material dos Ciclos Vivenciando e das atividades da supra mencionada Comissão e desenvolvimento de página web para a CFDP-PRPG. Estas atividades de estágio serão implementadas com a finalidade específica de complementar a formação do estudante por meio de atividades práticas, nos termos da Lei 11.788/2008 e da Resolução USP 5528 de 18/03/2009.

1. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Estágio 1 – Design de Material Gráfico, Tratamento, Produção e Edição de Material de Áudio e Vídeo: O estudante selecionado para o estágio será responsável pelo desenvolvimento de material gráfico, tratamento e edição de vídeos relativos a material audiovisual gerado pela CFDP-PRPG e pelos eventos dos ciclos “Vivenciando”, de forma a melhorar

- a qualidade da imagem e o som quando possível,
- retirar espaços ociosos dos vídeos,
- gerar arquivos mais compactos referentes a excertos de destaques das falas,
- a partir da sistematização e curadoria dos ciclos do “Vivenciando”.

- I. Um estágio para aluno de Graduação e
- II. Este perfil é compatível com áreas de formação que se fazem presentes no IAU-USP e na Universidade.

Objetivo Geral: Produzir material de áudio e vídeo a partir de atividades dos Ciclos Vivenciando. Iniciar o estagiário em narrativas como estratégia formativa, favorecendo concepção mais ampla de educação (práticas e saberes construídos) e interação com outras áreas do conhecimento. Os objetivos específicos compreendem:

- Desenvolver trabalho com aplicativos/ ferramentas integradas de áudio e vídeo, entre outras;
- Aplicar técnicas integradas de produção e informação de material didático;
- Participar de Oficinas voltadas a elaboração de registro dos Ciclos Vivenciando;
- Desenvolver produção específica de coletânea de áudio e vídeo de material dos Ciclos Vivenciando;
- Participar de reuniões com outros estagiários desenvolvendo material afim para a CFDP-PRPG.

Plano de Atividades:

1. Trabalhar com material de áudio e vídeo dos Ciclos Vivenciando;
2. Atuar em colaboração com os estagiários dos projetos “**Desenvolvimento de Página web e Material Gráfico para a CFDP-PRPG**”, “**Catálogo de Material de Atividades da CFDP-PRPG**” e “**Curadoria de Material dos Ciclos Vivenciando e de Atividades da CFDP-PRPG para a Edição de Material de Áudio e Vídeo**”;
3. Sistematizar o tratamento de imagens e do material decorrente de excertos de falas;
4. Produzir coletânea de áudio e vídeo dos Ciclos Vivenciando e de atividades da CFDP-PRPG;
5. Reunir materiais de publicação dos resultados do Vivenciando e de atividades da CFDP-PRPG;
6. Produzir Relatórios de Atividades.

Estágio 2 – Desenvolvimento de Página *web* e Material Gráfico para a CFDP-PRPG: Estágio destinada para a: 1. elaboração e desenvolvimento de página *web* e de material de gráfico de divulgação das atividades da CFDP-PRPG, incluindo, entre outros, a elaboração de cartazes e material para Instagram e mídias sociais; 2. colaboração com a produção de material de áudio e vídeo referente ao Ciclos Vivenciando, possibilitando também o acesso associados a página *web*. Este estagiário poderá contribuir em contatos com agências jornalísticas da USP em diversos contextos.

- I. Um estágio para aluno de Graduação e
- II. Este perfil é compatível com áreas de formação que se fazem presentes no IAU-USP e na Universidade.

Objetivos: Constitui o objetivo principal destes estágios a produção de página *web* para Comissão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (CFDP-PRPG) e a produção de material gráfico para as atividades da Comissão, de modo a ampliar a estratégia formativa do estagiário, favorecendo concepção mais ampla de educação (práticas e saberes construídos) e interação com distintas áreas do conhecimento. Os objetivos específicos compreendem:

- Desenvolver trabalhos com aplicativos/ ferramentas de *web design*;
- Trabalhar com técnicas integradas de produção e informação de material para mídias sociais;
- Desenvolver projeto gráfico e material específico de texto, áudio e vídeo para página *web* e material de divulgação das atividades da CFDP-PRPG;
- Participar de reuniões com outros estagiários desenvolvendo material afim para a CFDP-PRPG.

Plano de Atividades:

1. Auxiliar na compilação de material de áudio e vídeo dos Ciclos Vivenciando e das demais atividades da CFDP-PRPG;
2. Atuar em colaboração com os estagiários dos projetos “**Design de Material Gráfico, Tratamento, Produção e Edição de Material de Áudio e Vídeo**”, “**Catálogo de Material de Atividades da CFDP-PRPG**” e “**Curadoria de Material dos Ciclos Vivenciando e de Atividades da CFDP-PRPG para a Edição de Material de Áudio e Vídeo**”;
3. Tratar e produzir material textual, de áudio e vídeo para página *web*;
4. Elaborar e produzir material gráfico para a publicização de atividades da CFDP-PRPG e dos Ciclos Vivenciando;
5. Reunir materiais para a publicização dos resultados das atividades da CFDP-PRPG;
6. Produzir Relatórios de Atividades.

2. PÚBLICO ALVO:

Os estágios deste Edital destinam-se a estudantes de graduação da Universidade de São Paulo, conforme demanda da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Os alunos de graduação deverão estar regularmente matriculados nos respectivos cursos de graduação da Universidade de São Paulo. O estudante poderá se inscrever somente em ambos os estágios.

Os estagiários não poderão acumular bolsas com outras concedidas por agências de fomento ou pagas com recursos financeiros das USP, exceção aos Apoios da SAS.

3. TEMPO DE DEDICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

A carga horária das atividades da(o) estagiário no projeto é de 20 horas semanais e duração de 12 meses, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 02 (dois) anos, excepcionalmente, por termo de aditamento. As partes poderão denunciar o fim do Termo de Compromisso a qualquer momento, mediante comunicação expressa encaminhada com 30 (trinta) dias de antecedência. A colação de grau e outras formas de

interrupção do curso de graduação também implicarão o fim do estágio. O início da bolsa dar-se-á somente após assinatura do Termo de Compromisso.

4. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mais Vale Transporte por mês.

Conforme legislação em vigor, o pagamento será realizado exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil com titularidade do beneficiário.

5. INSCRIÇÃO POR PROJETO:

Para as bolsas dos alunos de Graduação:

Realizar a inscrição, via formulário on-line, conforme divulgado, disponível no link <https://forms.gle/dR2PSKzfb2Y2a7av9> A inscrição deverá ser efetuada até a data de **30 de abril de 2024**, sendo que o material necessário para a sua realização compreende:

- a) Histórico Escolar Atualizado
- b) Curriculum Lattes (caso disponível)
- c) Texto Descritivo, com não mais do que 300 (trezentas) palavras, relacionado aos objetivos do estágio
- d) Manifestação de Motivação e Interesse, a ser registrada em vídeo de não mais do um minuto e meio (90 segundos), no qual o estudante demonstre como poderá contribuir para o desenvolvimento das atividades do estágio.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção será realizado em duas etapas, com a participação de membros da CFDP-PRPG, conforme especificado a seguir:

Etapa 1:

Análise e avaliação de Histórico Escolar, Curriculum Lattes, Texto Descritivo e vídeo de Manifestação de Motivação e Interesse.

Como resultado desta primeira etapa serão selecionados, para cada um dos estágios, candidatos para a realização de entrevistas, segundo etapa do processo seletivo.

Etapa 2:

Entrevista, presencial ou remota, com os candidatos selecionados para a segunda etapa, a ser realizada por membros da CFDP-PRPG, tendo como referência a análise do material apresentado pelos candidatos, em particular o Texto Descritivo e o vídeo de Manifestação de Motivação e Interesse.

- A divulgação do Resultado Final da relação dos Estagiários selecionados, bem como da lista de espera, se dará até o **o dia 15 de maio**, por meio do e-mail institucional dos(as) candidatos(as).

Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de notas das fases do Processo de Seleção.

7. DA CONTRATAÇÃO:

- a) O candidato classificado será convocado para a contratação mediante contato via e-mail do setor responsável da Unidade.
- b) Para a contratação, o candidato classificado conforme item 6, deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao envio do e-mail de convocação, os documentos listados abaixo, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.
 - 1) Comprovante de matrícula no curso de graduação exigido no item 1.2, reconhecido pelo MEC,
 - 2) Histórico escolar;

- 3) Cédula de identidade,
 - 4) Cadastro de pessoa física (CPF),
 - 5) Título de eleitor,
 - 6) Comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral,
 - 7) Comprovação junto ao Serviço Militar, no caso de sexo masculino,
 - 8) Comprovante de residência e
 - 9) Número de conta bancária junto ao Banco do Brasil.
- c) A contratação do candidato somente poderá ser efetivada mediante apresentação de Parecer de Mérito Acadêmico favorável.

8. DAS OBRIGAÇÕES:

O aluno selecionado deverá:

- a) Estar, portanto, regularmente matriculado em no curso de graduação.
- b) Cumprir as atividades propostas pela CFDP-PRPG;
- c) Respeitar o cronograma de execução proposto;
- d) Cumprir a quantidade mínima de 20 (vinte) horas de dedicação ao projeto por semana;
- e) Não acumular o recebimento de bolsas, exceto apoios e auxílios da SAS-USP.
- f) Fazer referência à condição de estagiário da USP nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
- g) Apresentar relatório de atividades, respeitando o calendário do projeto.

9. PAGAMENTO E REGISTRO DE FREQUÊNCIA:

Os pagamentos das bolsas não configuram, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza com a(o) estudante, portanto, não haverá, em hipótese alguma, abono de faltas ou pagamento de horas que não tenham sido efetivamente trabalhadas.

É fundamental que o controle de frequência seja entregue **no Setor Financeiro da respectiva Unidade em que o aluno esteja matriculado até o dia o terceiro dia útil após o dia 20 de cada mês** anterior ao pagamento, de modo que este, o pagamento, seja feito no quarto dia útil do mês subsequente, pois a entrega fora do prazo implicará no atraso do pagamento da bolsa. Já a não entrega deste documento implicará o não pagamento da bolsa.

O pagamento não será autorizado caso haja existência de registro do aluno no CADIN nos termos da Lei Estadual nº 12.799/2008 e Decreto nº 53.445/2008.

10. DESLIGAMENTO DE BOLSISTA:

O estágio poderá ser interrompida por qualquer uma das partes, desde que ambas estejam cientes.

Constituindo-se motivos para o desligamento do bolsista:

- a) Aproveitamento escolar insatisfatório (muitas reprovações por notas ou faltas);
- b) Conclusão ou abandono do curso;
- c) Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- d) Rendimento insatisfatório nas atividades do projeto, conforme avaliação da coordenação da equipe do projeto;
- e) Recebimento de outra bolsa ou contratação do bolsista por outras organizações, que não respeitem os termos previstos neste edital;
- f) Descumprimento do disposto no Termo de Compromisso.

11.SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS:

Serão permitidas substituições do estagiário. O estagiário substituído permanecerá vinculado apenas para completar o tempo remanescente da duração da bolsa ou de acordo com novo plano de trabalho respeitando-se o orçamento disponível nessa alínea do orçamento

12. RELATÓRIO:

- a) Os bolsistas, obrigatoriamente, deverão apresentar relatório ao final do período de bolsa à equipe da CFDP-PRPG, para sua avaliação e emissão do parecer.
- b) O relatório deve contemplar:
 1. Introdução;
 2. Objetivos;
 3. Métodos;
 4. Resultados e indicadores de avaliação;
 5. Conclusões;
 6. Referências.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A inscrição das(os) estudantes implica em plena concordância com os termos do presente Edital.
- Casos omissos neste Edital serão examinados pelo IAU-USP e pela CFDP-PRPG.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital para selecionar alunos de graduação para estágio em projetos da Comissão de Formação Didático-Pedagógica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação junto ao Instituto de Biociências